

## 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成  
二零二六年二月二日，星期一



I  
SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

## 澳門特別行政區

## 第 4/2026 號行政法規：

二零二五/二零二六學年大專學生學習用品津貼。.....

3

## 第 5/2026 號行政法規：

二零二五/二零二六學校年度廣東省學校就讀學生學費津貼及學習用品津貼。.....

6

## 第 4/2026 號行政命令：

將一切所需權力授予經濟財政司司長，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區分別與銀河娛樂場股份有限公司、新濠博亞（澳門）股份有限公司及澳娛綜合度假股份有限公司，簽署娛樂場幸運博彩經營批給的修訂合同。.....

10

## SUMÁRIO

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## Regulamento Administrativo n.º 4/2026 :

Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior no ano lectivo de 2025/2026. ....

3

## Regulamento Administrativo n.º 5/2026 :

Subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para alunos que frequentem escolas na província de Guangdong no ano escolar de 2025/2026. ....

6

## Ordem Executiva n.º 4/2026 :

Delega no Secretário para a Economia e Finanças todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à alteração aos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino celebrados com a Galaxy Casino, S.A., a Melco Resorts (Macau) S.A. e a SJM Resorts, S.A., respectivamente. ....

10

**第 26/2026 號行政長官批示：**

關於為祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給而作出公開競投。. 11

**第 27/2026 號行政長官批示：**

關於為藝園、青洲坊大廈、青濤大廈、日昇樓、港珠澳大橋邊檢大樓東及港珠澳大橋邊檢大樓西的公共停車場公共泊車服務經營批給而作出公開競投。..... 11

**經濟財政司司長辦公室：**

第34/2026號經濟財政司司長批示，修改第63/2018號經濟財政司司長批示附件一及附件四。..... 11

**社會文化司司長辦公室：**

第3/2026號社會文化司司長批示，核准《體育局管轄及交由其管理的體育設施、設備、空間及活動的收費表》。..... 14

**附註：**二零二六年一月二十九日刊登了第四期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

**目 錄****澳門特別行政區****第 24/2026 號行政長官批示：**

重新公佈經九月十日第52/90/M號法令、六月一日第23/95/M號法令、八月十七日第11/92/M號法律及第8/2025號法律修改的十二月二十一日第87/89/M號法令全文。..... 53

**第 25/2026 號行政長官批示：**

重新公佈經第9/2025號法律修改的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》全文。..... 216

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2026 :**

Respeitante à abertura do concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son. .... 11

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2026 :**

Respeitante à abertura do concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim das Artes, do Edifício do Bairro da Ilha Verde, do Edifício Cheng Tou, do Edifício Iat Seng, do Parque de Estacionamento Público Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e do Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. .... 11

**Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:**

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2026, que altera o Anexo I e o Anexo IV do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018. .... 11

**Gabinete da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2026, que aprova as tabelas de taxas de actividades e de utilização das instalações, equipamentos e espaços desportivos afectos ao Instituto do Desporto e a este cedidos para gestão. .... 14

***Nota:** Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2026, I Série, de 29 de Janeiro, inserindo o seguinte:*

**SUMÁRIO****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2026 :**

Republica integralmente o Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 52/90/M, de 10 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, e pelas Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, e Lei n.º 8/2025. .... 53

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026 :**

Republica integralmente a Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), alterada pela Lei n.º 9/2025. .... 216

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 澳門特別行政區

### 第 4/2026 號行政法規

#### 二零二五/二零二六學年大專學生學習用品津貼

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

#### 第一條

##### 標的

一、本行政法規訂定於二零二五/二零二六學年向修讀高等教育課程的學生發放一次性學習用品津貼須遵守的規定及程序。

二、為適用本行政法規的規定，高等院校訂定的於二零二五年四月至二零二六年三月期間開始，且持續期為六個月至十二個月的學年，視為二零二五/二零二六學年。

#### 第二條

##### 受益人

一、學習用品津貼的受益人為持有澳門特別行政區居民身份證並註冊修讀下列課程，且同時符合下款規定的條件及按第六條的規定完成手續的學生：

(一) 澳門特別行政區公立或私立高等院校所開辦的頒授學位或學習期不少於兩學年的高等教育課程；

(二) 校本部設在澳門特別行政區以外地方的高等院校根據第10/2017號法律《高等教育制度》的規定獲許可在澳門特別行政區開辦的頒授學位或學習期不少於兩學年的非本地高等教育課程；

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### Regulamento Administrativo n.º 4/2026

#### Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior no ano lectivo de 2025/2026

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

1. O presente regulamento administrativo estabelece as regras e procedimentos a observar na atribuição do subsídio para aquisição de material escolar, por uma vez, a estudantes que frequentem cursos de ensino superior, no ano lectivo de 2025/2026.

2. Para efeitos do disposto no presente regulamento administrativo, considera-se ano lectivo de 2025/2026 o ano lectivo fixado pelas instituições de ensino superior, que se inicie no período compreendendo entre Abril de 2025 e Março de 2026 com duração de 6 a 12 meses.

#### Artigo 2.º

##### Beneficiários

1. Beneficiam do subsídio para aquisição de material escolar os estudantes que sejam titulares de bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, estejam inscritos nos cursos abaixo indicados e reúnam, simultaneamente, as condições previstas no número seguinte, bem como tenham efectuado as formalidades nos termos do disposto no artigo 6.º:

1) Curso do ensino superior, ministrado por instituição de ensino superior pública ou privada da RAEM, conferente de grau académico ou com duração não inferior a dois anos lectivos;

2) Curso do ensino superior não local, autorizado nos termos do disposto na Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) a ministrar na RAEM por instituição de ensino superior sediada no exterior da RAEM, conferente de grau académico ou com duração não inferior a dois anos lectivos;

(三) 澳門特別行政區以外地方經所屬國家或地區主管當局認可的公立或私立高等院校所開辦的頒授學位或學習期不少於兩學年的高等教育課程。

二、為獲發放津貼，對於受益人本學年所登記的高等教育課程，其在過往學年已獲發放學習用品津貼的次數，少於就該課程設定的一般修讀年數的下限。

### 第三條

#### 職權

一、發放和管理學習用品津貼、核實和評定登記，以及統籌有關津貼的發放程序，屬教育基金（下稱“基金”）的職權。

二、如證實發放學習用品津貼有誤，基金依職權負責支付所欠款項或要求退還不當支付的款項。

### 第四條

#### 津貼金額

學習用品津貼的金額為澳門元三千三百元。

### 第五條

#### 兼收津貼

學習用品津貼與其他公共或私人實體所給予或已給予的其他資助可同時兼收。

### 第六條

#### 手續

一、受益人須在二零二六年四月一日至五月二十九日期間內透過指定的網上系統登記。

二、受益人登記時須遞交由其註冊修讀課程的高等院校或所屬國家或地區主管當局發出的證明文件，但下列者除外：

(一) 第二條第一款(一)項及(二)項所指的學生；

3) Curso do ensino superior, ministrado por instituição de ensino superior pública ou privada do exterior da RAEM, reconhecida pelas autoridades competentes do país ou região de origem, conferente de grau académico ou com duração não inferior a dois anos lectivos.

2. Para efeitos de atribuição do subsídio, o número de vezes em que, nos anos lectivos anteriores, foi atribuído ao beneficiário o subsídio para aquisição de material escolar relativamente ao curso do ensino superior por ele registado no presente ano lectivo é inferior ao número mínimo de anos de duração normal de frequência fixado para o curso.

### Artigo 3.º

#### Competência

1. A atribuição e gestão do subsídio para aquisição de material escolar, a verificação e avaliação dos registo, bem como a coordenação do processo de atribuição do subsídio são da competência do Fundo Educativo, doravante designado por FE.

2. Caso se verifique erro na atribuição do subsídio para aquisição de material escolar, compete ao FE promover oficiosamente o pagamento do montante em falta ou requerer a restituição do montante indevidamente pago.

### Artigo 4.º

#### Montante do subsídio

O montante do subsídio para aquisição de material escolar é de 3 300 patacas.

### Artigo 5.º

#### Acumulação de subsídio

O subsídio para aquisição de material escolar é acumulável com outros apoios financeiros concedidos ou a conceder por outras entidades públicas ou privadas.

### Artigo 6.º

#### Formalidades

1. Os beneficiários têm de efectuar o registo entre 1 de Abril e 29 de Maio de 2026, através do sistema *online* indicado.

2. No acto do registo, os beneficiários têm de apresentar documento comprovativo do curso frequentado, emitido pela instituição de ensino superior em que se encontram matriculados ou pelas autoridades competentes do país ou região de origem, exceptuando-se os seguintes casos:

1) Estudantes referidos nas alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 2.º;

(二) 第二條第一款(三)項所指且受惠於澳門特別行政區公共實體所給予的其他資助、津貼或助學金的學生。

三、上款所指的證明文件，須載有下列資料：

- (一) 二零二五/二零二六學年修讀課程的名稱；
- (二) 課程設定的一般修讀年數的下限；
- (三) 首年註冊入讀該課程的學年。

四、如基金認為屬評定登記所需，可要求受益人於二零二六年八月三十一日或之前遞交所欠文件、資料或補充說明，不論其身處澳門特別行政區或外地。

## 第七條 發放和支付

一、學習用品津貼存入受益人向基金提供的、其在澳門特別行政區銀行開設的澳門元銀行帳戶。

二、有關支付自上條第一款所指的登記期間屆滿之日起六十日內，或於適用的情況下，自接上條第四款遞交所欠文件、資料或補充說明期間屆滿之日起六十日內為之。

## 第八條 個人資料的處理

一、為處理學習用品津貼發放的行政程序，基金可根據第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定，採取包括資料互聯在內的任何方式，與擁有執行本行政法規所需資料的其他公共或私人實體進行利害關係人的個人資料的提供、互換、確認和使用。

二、為適用第8/2005號法律第四條第一款(五)項的規定，基金為負責處理個人資料的實體。

2) Estudantes referidos na alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º, sempre que beneficiem de outros apoios, subsídios ou bolsas de estudo, concedidos por entidades públicas da RAEM.

3. O documento comprovativo referido no número anterior tem de conter os seguintes elementos:

- 1) A designação do curso que o estudante frequenta no ano lectivo de 2025/2026;
- 2) O número mínimo de anos de duração normal de frequência fixado para o curso;
- 3) O ano lectivo da primeira matrícula de frequência no curso.

4. O FE pode solicitar aos beneficiários a apresentação de documentos e elementos em falta ou de esclarecimentos complementares até ao dia 31 de Agosto de 2026, sempre que o considere necessário para a avaliação do registo, independentemente de estes se encontrarem na RAEM ou no exterior.

## Artigo 7.º

### Atribuição e pagamento

1. O subsídio para aquisição de material escolar é depositado na conta bancária, em patacas, de um banco na RAEM, aberta pelo beneficiário e apresentada ao FE.

2. O pagamento é efectuado no prazo de 60 dias, contados a partir do último dia do período de registo referido no n.º 1 do artigo anterior ou, nos casos aplicáveis, no prazo de 60 dias contados a partir do último dia do período de apresentação dos documentos e elementos em falta ou dos esclarecimentos complementares previstos no n.º 4 do artigo anterior.

## Artigo 8.º

### Tratamento de dados pessoais

1. Para efeitos de tratamento do procedimento administrativo de atribuição do subsídio para aquisição de material escolar, o FE pode, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), recorrer a qualquer meio, incluindo a interconexão de dados, para fornecer, trocar, confirmar e utilizar os dados pessoais dos interessados, com outras entidades públicas ou privadas que possuam dados necessários à execução do presente regulamento administrativo.

2. Para efeitos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2005, o FE é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

**第九條****負擔**

發放學習用品津貼所引致的負擔，由登錄於基金財政預算的款項承擔。

**第十條****生效**

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二六年一月二十三日制定。

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Os encargos decorrentes da atribuição do subsídio para aquisição de material escolar são suportados por verbas inscritas no orçamento do FE.

**Artigo 9.º****Encargos****Artigo 10.º****Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 23 de Janeiro de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**澳門特別行政區****第5/2026號行政法規****二零二五/二零二六學校年度廣東省學校就讀學生學費津貼及學習用品津貼**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

**第一條****標的**

一、本行政法規訂定二零二五/二零二六學校年度向在廣東省學校就讀屬澳門特別行政區居民的學生（下稱“學生”）發放學費津貼及學習用品津貼須遵守的規定及程序。

二、上款所指的廣東省學校不包括辦學實體根據第15/2020號法律《非高等教育私立學校通則》第十-A條取得許可而在橫琴粵澳深度合作區（下稱“合作區”）開辦的學校。

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Regulamento Administrativo n.º 5/2026****Subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para alunos que frequentem escolas na província de Guangdong no ano escolar de 2025/2026**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

**Artigo 1.º****Objecto**

1. O presente regulamento administrativo estabelece as regras e procedimentos a observar na atribuição dos subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para alunos residentes da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designados por alunos, que frequentem escolas na província de Guangdong, no ano escolar de 2025/2026.

2. As escolas na província de Guangdong referidas no número anterior não incluem as escolas criadas na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, doravante designada por Zona de Cooperação, por entidades titulares com autorização obtida nos termos do artigo 10.-A da Lei n.º 15/2020 (Estatuto das escolas particulares do ensino não superior).

## 第二條

### 受益人

學費津貼及學習用品津貼的受益人為在廣東省學校就讀下列教育階段的學生：

(一) 學前教育；

(二) 小學教育；

(三) 初中教育；

(四) 全日制普通高中及全日制中等職業學校高中教育階段。

## 第三條

### 發放要件

一、學生須於二零二六年三月三十一日仍實際就讀上條所指教育階段且於第七條第二款所指的截止申請日持有澳門特別行政區居民身份證，方可獲發學費津貼及學習用品津貼，但不影響下條規定的適用。

二、向就讀全日制普通高中或全日制中等職業學校高中教育階段的學生發放學費津貼及學習用品津貼，尚取決於修讀由教育及青年發展局組織的、旨在加強對澳門特別行政區政治、經濟、文化，以及合作區最新發展等方面認識的課程。

三、上款所指課程在二零二六年的六月至八月期間舉行，其課時不少於十二小時，學生出席率不得低於百分之八十。

## 第四條

### 不得兼收

一、受益於第19/2006號行政法規《免費教育津貼制度》、第20/2006號行政法規《學費津貼制度》，以及第21/2018號行政法規《回歸教育津貼制度》的學生，不得獲發學費津貼。

## Artigo 2.º

### Beneficiários

Podem beneficiar dos subsídios de propinas e de aquisição de material escolar os alunos que frequentem os seguintes níveis de ensino nas escolas da província de Guangdong:

1) Ensino pré-escolar;

2) Ensino primário;

3) Ensino secundário geral;

4) Ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno.

## Artigo 3.º

### Requisitos de atribuição

1. Os subsídios de propinas e de aquisição de material escolar só podem ser atribuídos aos alunos que a 31 de Março de 2026 se encontrem efectivamente a frequentar os níveis de ensino referidos no artigo anterior e sejam titulares do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, no dia do termo da candidatura referido no n.º 2 do artigo 7.º, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2. A atribuição dos subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para os alunos que frequentem o ensino secundário complementar regular ou o ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno, está ainda sujeita a frequência de curso de formação organizado pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ, com vista a reforçar os conhecimentos, nomeadamente no âmbito político, económico e cultural da RAEM e do desenvolvimento mais recente da Zona de Cooperação, entre outros.

3. O curso referido no número anterior realiza-se entre Junho e Agosto de 2026, com uma duração não inferior a 12 horas, sendo que a taxa de assiduidade do aluno não pode ser inferior a 80%.

## Artigo 4.º

### Não acumulação

1. Os alunos que sejam beneficiários do Regulamento Administrativo n.º 19/2006 (Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita), do Regulamento Administrativo n.º 20/2006 (Regime do Subsídio de Propinas) e do Regulamento Administrativo n.º 21/2018 (Regime do subsídio para o ensino recorrente) não podem auferir o subsídio de propinas.

二、受益於第29/2009號行政法規《書簿津貼制度》的學生，不得獲發學習用品津貼。

## 第五條

### 津貼管理

一、學費津貼及學習用品津貼的管理屬教育及青年發展局的職權。

二、教育及青年發展局具職權核實津貼申請，以及統籌有關津貼的發放程序。

三、如證實不當發放或收取津貼，教育及青年發展局依職權負責支付所欠款項或按退回公款的法律規定要求退還不當支付的款項。

2. Os alunos que sejam beneficiários do Regulamento Administrativo n.º 29/2009 (Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares) não podem auferir o subsídio de aquisição de material escolar.

## Artigo 5.º

### Gestão dos subsídios

1. A gestão dos subsídios de propinas e de aquisição de material escolar é da competência da DSEDJ.

2. Compete à DSEDJ a verificação das candidaturas aos subsídios, bem como a coordenação do processo de atribuição dos subsídios.

3. Caso se verifique a atribuição ou recebimento indevido dos subsídios, compete à DSEDJ promover oficiosamente o pagamento dos montantes em falta ou requerer a restituição dos montantes indevidamente pagos nos termos do disposto na lei para a reposição de dinheiros públicos.

## 第六條

### 津貼金額

一、每名學生的學費津貼金額根據就讀學校所在地的教育行政部門確認的學費確定，津貼金額的上限為：

(一) 學前教育：澳門元八千元；

(二) 小學教育：澳門元六千元；

(三) 初中教育：澳門元六千元；

(四) 全日制普通高中及全日制中等職業學校高中教育階段：澳門元六千元。

二、每名學生的學習用品津貼的金額為：

(一) 學前教育：澳門元一千一百五十元；

(二) 小學教育：澳門元一千四百五十元；

(三) 初中教育：澳門元一千七百元；

(四) 全日制普通高中及全日制中等職業學校高中教育階段：澳門元一千七百元。

## Artigo 6.º

### Montantes dos subsídios

1. Os montantes do subsídio de propinas por aluno são definidos de acordo com as propinas confirmadas pelos Serviços de Administração de Educação do local onde se encontram as escolas frequentadas, sendo os limites máximos os seguintes:

1) Ensino pré-escolar: 8 000 patacas;

2) Ensino primário: 6 000 patacas;

3) Ensino secundário geral: 6 000 patacas;

4) Ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno: 6 000 patacas.

2. Os montantes do subsídio de aquisição de material escolar por aluno são os seguintes:

1) Ensino pré-escolar: 1 150 patacas;

2) Ensino primário: 1 450 patacas;

3) Ensino secundário geral: 1 700 patacas;

4) Ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno: 1 700 patacas.

## 第七條

### 申請及發放程序

一、學費津貼及學習用品津貼的發放取決於學生的父母任一方或監護人，又或成年學生向教育及青年發展局提出申請。

二、上款所指任一申請人須於二零二六年四月二十日至五月十五日期間內，透過遞交經填妥的由教育及青年發展局提供的申請表，又或該局指定的網上系統提出申請。

三、申請須附同下列文件，但屬可由教育及青年發展局根據第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定，透過包括個人資料互聯在內的任何方式取得的文件除外：

(一) 學生的澳門特別行政區居民身份證副本；

(二) 父母任一方或監護人的身份證明文件副本，但屬成年學生則除外；

(三) 父母任一方、監護人或成年學生在澳門特別行政區銀行開立的澳門元銀行存摺中載有帳號及持有人身份資料版面的副本，或載有帳號及持有人身份資料的適當證明文件。

四、教育及青年發展局自緊接學校年度的十月起將津貼款項一次性存入上款(三)項所指的銀行帳戶。

## 第八條

### 負擔

發放本行政法規訂定的學費津貼及學習用品津貼所引致的負擔，由登錄於澳門特別行政區財政預算中教育及青年發展局的撥款承擔。

## Artigo 7.º

### Candidatura e processo de atribuição

1. A atribuição dos subsídios de propinas e de aquisição de material escolar está sujeita à apresentação à DSEDJ da candidatura por qualquer dos pais ou tutor do aluno, ou pelo aluno se for maior de idade.

2. Qualquer um dos requerentes referidos no número anterior tem de apresentar a candidatura entre 20 de Abril e 15 de Maio de 2026, mediante a entrega do impresso de candidatura fornecido pela DSEDJ, devidamente preenchido, ou através do sistema *online* indicado pela mesma.

3. A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos, para além daqueles que possam ser obtidos pela DSEDJ nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados pessoais:

1) Cópia do bilhete de identidade de residente da RAEM do aluno;

2) Cópia do documento de identificação de qualquer dos pais ou do tutor, salvo nos casos de alunos maiores de idade;

3) Cópia da página da caderneta do banco ou documento comprovativo idóneo onde constem o número da conta e a identificação do seu titular, aberta em patacas por qualquer dos pais, tutor ou pelo aluno maior de idade, num banco da RAEM.

4. A DSEDJ deposita de uma só vez o montante do subsídio na conta bancária referida na alínea 3) do número anterior, a partir do mês de Outubro do ano escolar imediato.

## Artigo 8.º

### Encargos

Os encargos decorrentes da atribuição dos subsídios de propinas e de aquisição de material escolar, fixados no presente regulamento administrativo, são suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da RAEM, afectas à DSEDJ.

**第九條**

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二六年一月二十三日制定。

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

**Artigo 9.º****Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 23 de Janeiro de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.**第 4/2026 號行政命令****Ordem Executiva n.º 4/2026**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**第一條**

授權

授予經濟財政司司長戴建業一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區分別與銀河娛樂場股份有限公司、新濠博亞（澳門）股份有限公司及澳娛綜合度假股份有限公司，簽署娛樂場幸運博彩經營批給的修訂合同。

**Artigo 1.º****Delegação de poderes**

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à alteração aos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino celebrados com a Galaxy Casino, S.A., a Melco Resorts (Macau) S.A. e a SJM Resorts, S.A., respectivamente.

**第二條**

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二六年一月二十六日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Janeiro de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**第 26/2026 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2026**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2023號法律《公共泊車服務制度》第二十三條第二款的規定，作出本批示。

一、為祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給而作出公開競投。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年一月二十八日

行政長官 岑浩輝

**第 27/2026 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2026**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2023號法律《公共泊車服務制度》第二十三條第二款的規定，作出本批示。

一、為藝園、青洲坊大廈、青濤大廈、日昇樓、港珠澳大橋邊檢大樓東及港珠澳大橋邊檢大樓西的公共停車場公共泊車服務經營批給而作出公開競投。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年一月二十八日

行政長官 岑浩輝

**經濟財政司司長辦公室****第 34/2026 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2017號法律《預算綱要法》第二十

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aberto o concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2026**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aberto o concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim das Artes, do Edifício do Bairro da Ilha Verde, do Edifício Cheng Tou, do Edifício Iat Seng, do Parque de Estacionamento Público Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e do Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 34/2026**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 6 do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), em conjugação com o artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de

條第六款及第六十二條第三款，以及第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第十條的規定，作出本批示。

一、將第63/2018號經濟財政司司長批示附件一《公共收入及公共開支經濟分類結構》的“（六）資本開支”中“44 股票及其他股權”的內容修改如下：

“[……]

本章分為四節，包括：

[……]

44-03 股本出資（外地）——是指用於購入在外地註冊成立的公司股份；

[……]”

二、於上款所指同一附件的“（七）公共收入及公共開支的經濟分類編號及名稱”表格內增加下列相應的節：

編號		名稱
章	節	
44	03	股本出資（外地）

三、將第63/2018號經濟財政司司長批示附件四《資產負債表資料分類結構》的內容修改如下：

“[……]

“淨資產類”的章目如下：

編號	名稱
[……]	[……]
73	歷年預算執行結餘及其他結餘/累積損益

[……]

73 歷年預算執行結餘及其他結餘/累積損益——對於採用現金收付制的部門及機構而言，是指過往年度的預算執行結餘，以及因部門撤銷、重組或合併而產生的本年度預算執行結餘，此結餘的金額在資產負債表內以“歷年預算執

enquadramento orçamental), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É alterado o conteúdo do “44 Acções e outras participações” em “(6) Despesas de capital” do Anexo I, Estrutura da Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«[…]

Este capítulo subdivide-se em quatro grupos, abrangendo:

[…]

44-03 Participação em capital social (no exterior) – Refere-se à aquisição de partes sociais de empresas registadas e constituídas no exterior;

[…]»

2. É aditado à tabela em “(7) Códigos e Designações da Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas” no mesmo anexo, referido no número anterior, o correspondente grupo:

Código		Designação
Capítulo	Grupo	
44	03	Participação em capital social (no exterior)

3. É alterado o conteúdo da “Estrutura da Classificação dos Elementos do Balanço”, Anexo IV do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«[…]

Os capítulos da «Situação líquida» são os seguintes:

Código	Designação
[…]	[…]
73	Saldos de execução orçamental de anos findos e outros saldos/Resultados acumulados

[…]

73 Saldos de execução orçamental de anos findos e outros saldos/Resultados acumulados — referem-se, no caso dos serviços e organismos que adoptem o regime de caixa, aos saldos de execução orçamental dos anos anteriores, bem como aos saldos de execução orçamental do corrente ano resultantes da extinção, reestruturação ou fusão de serviços, cujos valores são identificados, no Balanço, como os «saldos de execução

行結餘及其他結餘”顯示。根據相關法例的規定，中央預算的歷年預算執行結餘於往後年度內調撥至財政儲備，而自治部門及機構的歷年預算執行結餘則作為其翌年的收入。對於採用權責發生制的部門及機構而言，營運損益淨值是指特定機構在會計期間內收益與費用的差額，此營運損益淨值之歷年累積金額在資產負債表內以“累積損益”顯示。

[……]”

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年一月二十三日

經濟財政司司長 戴建業

orçamental de anos findos e outros saldos». Ao abrigo do disposto da legislação em apreço, os saldos de execução orçamental de anos findos do orçamento central transferem-se, nos anos posteriores, para reservas financeiras; enquanto que, os saldos de execução orçamental de anos findos dos serviços e organismos autónomos consideram-se como a sua receita do ano seguinte. No caso dos serviços e organismos que adoptem o regime de acréscimo, o resultado líquido do exercício refere-se à diferença entre os rendimentos e os gastos dos organismos especiais, dentro do período contabilístico. Os valores acumulados em anos anteriores deste resultado líquido do exercício demonstram-se no Balanço, como os «resultados acumulados».

[…]»

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第3/2026號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2024號行政法規《體育基金》修改的第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第二十三-B條，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《體育局管轄及交由其管理的體育設施、設備、空間及活動的收費表》。

二、廢止第54/2025號社會文化司司長批示。

三、本批示自二零二六年二月二日起生效。

二零二六年一月十六日

社會文化司司長 柯嵐

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

## Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º-B do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2024 (Fundo do Desporto), a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovadas as tabelas de taxas de actividades e de utilização das instalações, equipamentos e espaços desportivos afectos ao Instituto do Desporto e a este cedidos para gestão, constantes do anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. É revogado o Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2025.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 2 de Fevereiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam.*

## 附件

(第一款所指者)

ANEXO  
(a que se refere o n.º 1)

## 體育局管轄及交由其管理的體育設施、設備、空間及活動的收費表

**Tabelas de taxas de actividades e de utilização das instalações, equipamentos e espaços desportivos afectos ao Instituto do Desporto e a este cedidos para gestão**

## 表I – 團體使用費用

## Tabela I – Taxas de Utilização Colectiva

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)
<b>得勝體育中心 Centro Desportivo da Vitória</b>			
體育室(A/B室) Ginásio (A/B)		80	—
<b>巴坡沙體育中心 Centro Desportivo Tamagnini Barbosa</b>			
多用途運動場 Campo Polidesportivo	30	50	—

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)	
游泳池(室內) Piscina (Coberta)	150 <sup>(2)</sup> (6月至9月) (Junho a Setembro) 300 <sup>(2)</sup> (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)	—	—	
<b>鮑思高體育中心 Centro Desportivo do Colégio D. Bosco</b>				
人造草場 Campo de Relva Sintética	100	150	—	
游泳池(室內) Piscina (Coberta)	150 <sup>(2)</sup> (6月至9月) (Junho a Setembro) 300 <sup>(2)</sup> (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)	—	—	
體育室(A/B室) Ginásio (A/B)	80	—	—	
<b>蓮峰體育中心 Centro Desportivo Lin Fong</b>				
草場 Campo de Relva Natural	300	第一級Nível 1–500 第二級Nível 2–700 第三級Nível 3 –900	—	
田徑跑道(全場) Pista de Atletismo (Área Total)	50	第一級Nível 1–250 第二級Nível 2–450 第三級Nível 3–650	—	
A泳池(室內) Piscina A (Coberta)	150 <sup>(2)</sup> (6月至9月) (Junho a Setembro) 300 <sup>(2)</sup> (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)	—	—	
B泳池(室內) Piscina B (Coberta)	100 <sup>(2)</sup> (6月至9月) (Junho a Setembro) 200 <sup>(2)</sup> (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)	—	—	
健身室 Sala de Musculação	100	—	—	
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>	小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—	—	
體育室(A/B室) Ginásio (A/B)	180	—	—	
<b>塔石體育館 Pavilhão Polidesportivo Tap Seac</b>				
A館 <sup>(13)(16)</sup> Pavilhão A <sup>(13)(16)</sup>	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	900	10,800
		非體育活動 Actividades não desportivas	990	11,880

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas		日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)		
A館 <sup>(13)(16)</sup> Pavilhão A <sup>(13)(16)</sup>		畢業典禮 <sup>(6)(17)</sup> Cerimónias de graduação <sup>(6)(17)</sup>		— 8,000		
		商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>		1,350 16,200		
		非體育活動 Actividades não desportivas		1,800 21,600		
B館 Pavilhão B		體育活動 Actividades desportivas		265 —		
		體育課 <sup>(18)</sup> Aula de educação física <sup>(18)</sup>		50 (星期一至五 07:00-18:00) (星期六 07:00-12:00) (2.ª a 6.ª feira, 07H00-18H00) (Sábado 07H00-12H00)		
體育館大堂 Átrio da Instalação Desportiva		非商業活動 Actividades não comerciais		1,500 —		
		商業活動 <sup>(8)</sup> Actividades comerciais <sup>(8)</sup>		3,000 —		
乒乓球區 <sup>(7)</sup> Zona de Ténis-de-Mesa <sup>(7)</sup>		非商業活動 Actividades não comerciais		750 —		
		商業活動 <sup>(8)</sup> Actividades comerciais <sup>(8)</sup>		1,500 —		
主貴賓室 Sala VIP Principal				720 8,640		
貴賓室 Sala VIP				360 4,320		
更衣室 Balneários		50/間Balneário		—		
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala		—		
LED大屏幕設備 Ecrã gigante LED		500		—		
額外臨時電力附加費-100A <sup>(10)</sup> Custo adicional da electricidade suplementar provisória -100 A <sup>(10)</sup>		60		—		
<b>奧林匹克體育中心 Centro Desportivo Olímpico</b>						
<b>奧林匹克體育中心-運動場 Centro Desportivo Olímpico – Estádio</b>						
草場 Campo de Relva Natural	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	500	第一級Nível 1-700 第二級Nível 2-900 第三級Nível 3-1,100 第一級Nível 1-6,750 第二級Nível 2-7,500 第三級Nível 3-8,250		

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas			日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)
田徑跑道 Pista de Atletismo	非商業 Não comerciais	體育活動(校運會) Actividades desportivas (jogo desportivo esco- lar)	100	第一級Nível 1–300 第二級Nível 2–500 第三級Nível 3–700	第一級Nível 1–1,950 第二級Nível 2–2,700 第三級Nível 3–3,450
草場及田徑跑道 (全場) Campo de Relva Natural e Pista de Atletismo (área total)	非商業 Não comerciais	非體育活動 Actividades não despor- tivas	660	1,210	9,990
		體育活動 Actividades desportivas	900	1,650	13,620
	商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>	非體育活動 Actividades não despor- tivas	1,200	2,200	18,150
體育館 <sup>(13)(16)</sup> Pavilhão <sup>(13)(16)</sup>	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	600		7,200
		非體育活動 Actividades não despor- tivas	660		7,920
	體育課 <sup>(18)</sup> Aula de educação física <sup>(18)</sup>		300 (星期一至五 07:00-18:00) (2.ª a 6.ª feira, 07H00-18H00)		—
	商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>	體育活動 Actividades desportivas	900		10,800
		非體育活動 Actividades não despor- tivas	1,200		14,400
更衣室 Balneários			50/間	Balneário	—
健身室 Sala de Musculação			100		—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>			小Pequena – 100/間 中Média – 200/間 大Grande – 400/間	Sala	—
主包廂 Camarote Principal			760		9,120
其他包廂 Outros camarotes			380		4,560
LED大屏幕設備 Ecrã gigante LED			500		—
額外臨時電力附加費–100A <sup>(10)</sup> Custo adicional da electricidade suplementar provisória–100 A <sup>(10)</sup>			60		—

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)
<b>奧林匹克體育中心-曲棍球場 Centro Desportivo Olímpico – Campo de Hóquei</b>			
人造草場 Campo de Relva Sintética	200	第一級Nível 1–300 第二級Nível 2–400 第三級Nível 3–600	—
熱身區 Zona de Aquecimento	50	100	—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—
更衣室 Balneários		50/間Balneário	—
<b>奧林匹克體育中心-戶外天地 Centro Desportivo Olímpico – Quintal Desportivo</b>			
籃球場 Campo de Basquetebol	30	50	—
仿真草足球場 Campo de Futebol (Relva Artificial)	100	150	—
小型足球場 Campo de Futebol em Miniatura	200	300	—
投擲區 Zona de Lançamento		50	—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—
<b>奧林匹克體育中心-游泳館 Centro Desportivo Olímpico – Piscina Olímpica</b>			
50米泳池 Piscina 50m		500 <sup>(3)</sup> (6月至9月) (Junho a Setembro) 1,000 <sup>(3)</sup> (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)	—
25米泳池 Piscina 25m		300 <sup>(2)</sup> (6月至9月) (Junho a Setembro) 600 <sup>(2)</sup> (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)	—
健身室 Sala de Musculação		100	—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—
<b>嘉模泳池 Piscinas do Carmo</b>			
A泳池(室內) Piscina A (Coberta)		100 <sup>(2)</sup> (6月至9月) (Junho a Setembro) 300 <sup>(2)</sup> (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)	—

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)
B泳池(室外) Piscina B (Ar Livre)		100	—
體育室(A/B室) Ginásio (A/B)		80	—
<b>氹仔東北體育中心 Centro Desportivo do Nordeste da Taipa</b>			
室內體育館 Pavilhão	體育活動 Actividades desportivas	265	—
	體育課 <sup>(18)</sup> Aula de educação física <sup>(18)</sup>	50 (星期一至五 08:00-18:00) (2.ª a 6.ª feira, 08H00-18H00)	—
網球場(每個場) Campo de Ténis (cada zona)		30	50
壁球場(每個場) Campo de Squash (cada zona)		30	—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—
<b>保齡球中心 Centro de Bowling</b>			
保齡球道 Pistas de Bowling	非商業活動 Actividades não comerciais	90/條球道Pista	—
	商業活動 <sup>(8)</sup> Actividades comerciais <sup>(8)</sup>	135/條球道Pista	—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—
壁球室(每個場) Salas de Squash (cada sala)		30	—
<b>網球學校 Academia de Ténis</b>			
網球場(每個場) Campos de Ténis (cada campo)		30	50
中央場(主賽場) <sup>(11)</sup> Campo Central <sup>(11)</sup>		1,000	1,500
中央場(主賽場) <sup>(14)</sup> Campo Central <sup>(14)</sup>		200	300
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—
<b>國際射擊中心 Centro Internacional de Tiro</b>			
10m靶場 <sup>(12)</sup> Carreira de Tiro 10m <sup>(12)</sup>		50/條Linha	—

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)
25m靶場 <sup>(12)</sup> Carreira de Tiro 25m <sup>(12)</sup>	50/條Linha	—	—
50m靶場 <sup>(12)</sup> Carreira de Tiro 50m <sup>(12)</sup>	50/條Linha	—	—
決賽館 Carreira de Tiro de Competições Finais	500	—	—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>	小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—	—
<b>路環小型賽車場 Kartódromo de Coloane</b>			
全條跑道 (包括提供10部小型賽車) Toda a pista (incluindo 10 karts)	3,600 (星期一至五) (2.ª a 6.ª feira)	—	—
	6,300 (星期六、日及公眾假期) (Sábado, Domingo e feriados públicos)	—	—
同時額外租用每部小型賽車 Aluguer adicional de cada kart	200 (星期一至五) (2.ª a 6.ª feira)	—	—
	300 (星期六、日及公眾假期) (Sábado, Domingo e feriados públicos)	—	—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>	小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala	—	—
<b>竹灣水上活動中心 Centro Náutico de Cheoc-Van</b>			
多功能室 <sup>(5)</sup> Sala Polivalente <sup>(5)</sup>	小Pequena – 100/間Sala	—	—
<b>黑沙水上活動中心 Centro Náutico de Hác-Sá</b>			
多功能室 <sup>(5)</sup> Sala Polivalente <sup>(5)</sup>	小Pequena – 100/間Sala	—	—
<b>澳門綜藝館 Fórum de Macau</b>			
綜藝一館 <sup>(13)(15)</sup> Pavilhão I <sup>(13)(15)</sup>	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	— 16,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	— 17,600
	畢業典禮 <sup>(17)</sup> Cerimónias de graduação <sup>(17)</sup>		— 11,860
	商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>	體育活動 Actividades desportivas	— 24,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	— 32,000

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas			日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)		
主前廳 <sup>(13)(15)</sup> Átrio Principal <sup>(13)(15)</sup>	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	—	—	8,000		
		非體育活動 Actividades não desportivas	—	—	8,800		
	畢業典禮 <sup>(17)</sup> Cerimónias de graduação <sup>(17)</sup>		—	—	6,000		
	商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>	體育活動 Actividades desportivas	—	—	12,000		
		非體育活動 Actividades não desportivas	—	—	16,000		
	貴賓室 <sup>(15)</sup> Sala VIP <sup>(15)</sup>		—	—	5,000		
<b>澳門東亞運動會體育館 Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau</b>							
<b>A館(室內運動場) Zona A (Arena)</b>							
室內運動場 (主場) <sup>(13)(16)</sup> Arena (Instalação Principal) <sup>(13)(16)</sup>	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	900	—	14,200		
		非體育活動 Actividades não desportivas	2,100	—	33,000		
	畢業典禮 <sup>(6)(17)</sup> Cerimónias de graduação <sup>(6)(17)</sup>		—	—	10,600		
	商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>	體育活動 Actividades desportivas	7,000	—	110,000		
		非體育活動 Actividades não desportivas	14,000	—	220,000		
	籃球場 Campo de Basquetebol		200 <sup>(14)</sup>	—	—		
	花式單車區 Zona de Ciclismo Acrobático		150	—	—		
	新聞中心 Centro de Imprensa		1,000	—	12,000		
	餐飲區 Zona de Catering		400	—	—		
	更衣室 Balneários		50/間 Balneário	—	—		
主包廂 Camarote Principal		1,000	—	12,000	—		
其他包廂 Outros camarotes		500	—	6,000	—		

籃球場

Campo de Basquetebol

200<sup>(14)</sup>

—

花式單車區

Zona de Ciclismo Acrobático

150

—

新聞中心

Centro de Imprensa

1,000

12,000

餐飲區

Zona de Catering

400

—

更衣室

Balneários

50/間  
Balneário

—

主包廂

Camarote Principal

1,000

12,000

其他包廂

Outros camarotes

500

6,000

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)	
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>	小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala		—	
LED 大屏幕設備 Ecrã gigante LED	500		—	
<b>B館(綜合劇院) Zona B (Coliseu)</b>				
綜合劇院 (主場) <sup>(13)</sup> Coliseu (Instalação Principal) <sup>(13)</sup>	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	300	4,900
		非體育活動 Actividades não desportivas	410	6,600
	商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>	體育活動 Actividades desportivas	1,400	22,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	2,700	44,000
羽毛球場(每個場) Campos de Badminton (cada campo)		20 <sup>(14)</sup>	—	
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>	小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala		—	
<b>C1館(展覽中心) Zona C1 (Centro de Exposições)</b>				
展覽中心 (主場) <sup>(13)</sup> Centro de Exposições (Instalação Principal) <sup>(13)</sup>	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	500	8,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	1,200	19,000
	商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>	體育活動 Actividades desportivas	4,000	63,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	8,000	126,000
乒乓球區 Zona de Ténis-de-Mesa		300	—	
劍擊區 Zona de Esgrima		200	—	
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>	小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala		—	

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas		日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)	
<b>C2館(澳門國際會議中心) Zona C2 (Centro de Convenções Internacionais de Macau)</b>					
澳門國際會議中 心(主場) <sup>(13)</sup> Centro de Convenções Internacionais de Macau (Instalação Principal) <sup>(13)</sup>	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	540	6,480	
		非體育活動 Actividades não desportivas	1,650	26,400	
Internacionais de Macau (Instalação Principal) <sup>(13)</sup>	商業 <sup>(8)</sup> Comerciais <sup>(8)</sup>	體育活動 Actividades desportivas	5,500	88,000	
		非體育活動 Actividades não desportivas	11,000	176,000	
健身房 Ginásio			200	—	
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala		—	
<b>望廈體育中心 Centro Desportivo Mong-Há</b>					
<b>一樓體育館 Pavilhão do 1.º Andar</b>					
一樓體育館 Pavilhão do 1.º Andar	全場 <sup>(13)(16)</sup> Área Total <sup>(13)(16)</sup>		500	6,000	
	每個場區 Cada zona		250	—	
	體育課 <sup>(18)</sup> Aula de educação física <sup>(18)</sup>	250 (星期一至五 08:00-18:00) (2.ª a 6.ª feira, 08H00-18H00)		—	
<b>二樓體育館 Pavilhão do 2.º Andar</b>					
羽毛球場(每個場) Campos de Badminton (cada campo)			20	—	
<b>三樓體育館 Pavilhão do 3.º Andar</b>					
多用途運動區 Zona polidesportiva			200	2,400	
室內足球場 Campo de Futebol			300	—	
壁球室(每個場) Salas de Squash (cada sala)			30	—	
<b>四樓體育館 Pavilhão do 4.º andar</b>					
籃球場(每個場) Campo de Basquetebol (cada zona)			200	—	
<b>五樓體育館 Pavilhão do 5.º andar</b>					
排球場(每個場) Campo de Voleibol (cada zona)			200	—	

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas		日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)
大堂 Átrio		1,500		—
演講廳 Auditório	演講、研討會等 Palestras, seminários, etc.	300		—
多功能室 <sup>(5)</sup> Salas Polivalentes <sup>(5)</sup>		小Pequena – 100/間Sala 中Média – 200/間Sala 大Grande – 400/間Sala		—
更衣室 Balneários		50/間Balneário		—
LED 大屏幕設備 Ecrã gigante LED		500		—

**運動員培訓及集訓中心 Centro de Formação e Estágio de Atletas****運動員培訓及集訓中心 – 住宿 Centro de Formação e Estágio de Atletas - Alojamento**

基本住宿費用 Taxa de alojamento	雙人房 <sup>(24)</sup> Quarto duplo <sup>(24)</sup>	—	400 <sup>(25)</sup> (每人/每日) (por pessoa / por dia)
	套房 <sup>(26)</sup> Suite <sup>(26)</sup>		1,000 (每房/每日) (por quarto / por dia)
額外費用 Custos adicionais	加床 Cama adicional	—	200 (每日) (por dia)
	補發匙卡 Emissão de segunda via da chave		100 (每張額外匙卡) (por cada chave adicional)

**運動員培訓及集訓中心 – 餐飲 Centro de Formação e Estágio de Atletas - Alimentação**

早餐 Pequeno-almoço	—	60
午餐 Almoço	—	120
晚餐 Jantar	—	120

**運動員培訓及集訓中心 - 多功能體育館及訓練館****Centro de Formação e Estágio de Atletas – Pavilhão Polivalente e Pavilhão de Treino**

多功能體育館A館 Pavilhão Polivalente A	—	訓練費 Taxa de treino 1,000 <sup>(27)</sup> /2,200 <sup>(28)</sup>
多功能體育館B館 Pavilhão Polivalente B	—	
訓練館一樓體能訓練館 Pavilhão de Treino do 1.º andar – Centro de Treino Desportivo	—	
訓練館一樓室內泳池 Pavilhão de Treino do 1.º andar – Piscina Coberta	—	
訓練館二樓 Pavilhão de Treino do 2.º andar	—	

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 <sup>(1)(4)(9)</sup> 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) <sup>(1)(4)(9)</sup>	全日收費 <sup>(9)</sup> (開放時間內) Taxa diária <sup>(9)</sup> (dentro do horário de funcionamento)
訓練館三樓 Pavilhão de Treino do 3.º andar	—	—	
訓練館四樓 Pavilhão de Treino do 4.º andar	—	—	
訓練館五樓 Pavilhão de Treino do 5.º andar	—	—	訓練費 Taxa de treino 1,000 <sup>(27)</sup> /2,200 <sup>(28)</sup>

備註：

(1) 夜間收費：夏季(6月至9月)由下午7時開始，冬季(10月至翌年5月)由下午6時開始。

(2) 每線收費：6月至9月澳門元30，10月至翌年5月澳門元60。每條水線同時不可超過12人使用。

(3) 每線收費：6月至9月澳門元100，10月至翌年5月澳門元150。每條水線同時不可超過20人使用。

(4) 第一級收費：提供適合一般訓練用途的照明系統；

第二級收費：提供適合賽事用途的照明系統；

第三級收費：提供舉辦國際性賽事的照明系統(適合直播)。

(5) 多功能室：

小-50m<sup>2</sup>以下，能容納約20人；中-50m<sup>2</sup>至150m<sup>2</sup>，能容納約60人；大-150m<sup>2</sup>以上，能容納100人~200人。

(6) 提供包括：LED大屏幕及更衣室之使用。

(7) 租用A館舉辦活動時方可申請同時租用。

(8) 商業活動泛指設入場費、出售門票、以銷售活動為主，以及商業機構舉辦的活動。

(9) 設施開放時間外：

延長/通宵使用設施(只限用作拆卸或佈置，在設施開放時間外，所有拆卸或佈置活動只限在設施內進行；任何戶外佈置、裝卸或其他噪音活動一律禁止。)，而延長/通宵使用設施需事前以書面申請，獲批准方可使用，而每小時收費則按該類別價格的每小時收費的基礎下增加50%計算(不足一小時，亦以一小時計算)；未有申請或未獲批准而超時使用，須即時停止使用外，同時須按該類別價格的每小時收費的基礎下增加100%計算收費(不足一小時，亦以一小時計算)，倘有不可抗力之情況除外。

(10) 額外臨時電力附加費，相關費用只包含提供供電源位置，使用者需自行提供臨時電纜、臨時電箱、接駁及還原工序，費用以每100A(三相)計算，不足100A(三相)均以100A(三相)作計算。

(11) 只供體育比賽用，包括觀眾席。

- (12) 體育設施不提供靶紙、子彈以及槍械。
- (13) 佈置或拆卸的收費按該類別價格的50%計算，申請租用時必須註明佈置或拆卸的日期及時間。
- (14) 只供訓練用，不包括觀眾席。
- (15) 不包括電費及提供活動支援的體育局工作人員的超時工作費用。
- (16) 租用體育設施全場時，可包括提供相應大堂之使用。
- (17) 只適用設立於澳門特別行政區的高等院校、非高等教育學校及非牟利機構設立的托兒所。
- (18) 只適用設立於澳門特別行政區的高等院校及非高等教育學校。
- (19) 租用設施期間設置廣告，每平方米每日收費澳門元20。
- (20) 租用設施期間設置攤位，每個攤位空間(2米 x 2米)，每個攤位每小時收費澳門元180 (包括摺枱2張及摺椅4張)。

(21) 公共電信服務營運商設置公共通訊的設備，根據租用空間的面積收費，每平方米每月費用澳門元2,500，不足一平方米以一平方米計算收費，而公共電信服務營運商需每年度申請續期及一次性繳付該年度費用。

(22) 獲體育局認可的體育總會、具體育總會特權的體育會、中國澳門體育暨奧林匹克委員會及在澳門特別行政區依法成立且在體育局登錄為體育會的國際體育組織，可申請體育局轄下體育設施的空間用作存放訓練配套的設備，每月收費如下：

不少於5m<sup>2</sup>的共用空間-澳門元100；

50m<sup>2</sup>以下的多功能室-澳門元200；

50m<sup>2</sup>或以上的多功能室-澳門元300。

(23) 獲體育局認可的體育總會、具體育總會特權的體育會、中國澳門體育暨奧林匹克委員會及在澳門特別行政區依法成立且在體育局登錄為體育會的國際體育組織，可申請體育局轄下體育設施的多功能室用作體育範疇的辦公室，每月收費如下：

70m<sup>2</sup>以下-澳門元1,000；

70m<sup>2</sup>或以上-澳門元1,500。

(24) 雙人房含2張單人床。

(25) 如使用者要求獨立(1人)入住雙人房，收費將按全房計算。

(26) 套房入住人數上限為2人。

(27) 包含住宿(雙人房)、早午晚餐以及可使用運動員培訓及集訓中心的體育空間。

(28) 包含住宿(套房)、早午晚餐以及可使用運動員培訓及集訓中心的體育空間。

#### Observações:

(1) Taxa nocturna: Verão (Junho a Setembro) – a partir das 19H00, Inverno (Outubro a Maio do ano seguinte) – a partir das 18H00.

(2) Taxa por pista: Junho a Setembro – 30 patacas, Outubro a Maio do ano seguinte – 60 patacas. O número de utentes simultaneamente em cada pista não pode ser superior a 12.

(3) Taxa por pista: Junho a Setembro – 100 patacas, Outubro a Maio do ano seguinte – 150 patacas. O número de utentes simultaneamente em cada pista não pode ser superior a 20.

(4) Nível I: Iluminação apta para a realização de treinos gerais.

Nível II: Iluminação apta para competições.

Nível III: Iluminação apta para organização de competições de nível internacional (com transmissão directa).

(5) Sala Polivalente:

Pequena – lotação máxima – 20 pessoas (inferior a 50m<sup>2</sup>);

Média – lotação máxima – 60 pessoas (50m<sup>2</sup>–150m<sup>2</sup>);

Grande – lotação máxima – 100–200 pessoas (superior a 150m<sup>2</sup>).

(6) Inclui-se a utilização de ecrã gigante *LED* e de balneários.

(7) O pedido de reserva da zona de ténis-de-mesa será apenas aceite quando for apresentado junto com o pedido de reserva do Pavilhão A para realização de actividades.

(8) As actividades comerciais referem-se geralmente às taxas de entrada, venda de bilhetes, actividades orientadas para a venda e actividades organizadas por organizações comerciais.

(9) Fora do horário de funcionamento das instalações desportivas:

Prorrogação da utilização/utilização das instalações desportivas durante a noite inteira (Limita-se à desmontagem ou decoração). Os trabalhos de desmontagem ou decoração são limitados a ser realizados dentro da instalação quando estiver fora do horário de funcionamento. É proibido realizar ao ar livre qualquer decoração, montagem e desmontagem e actividades que provoquem ruído). O pedido da prorrogação da utilização/utilização das instalações desportivas durante a noite inteira deve ser formulado previamente e por escrito. A utilização só é permitida quando o pedido for autorizado e a taxa de utilização por hora é acrescida de 50% da taxa por hora da respectiva categoria (menos de uma hora corresponde a uma hora). Caso o pedido não tenha sido formulado ou se encontre a utilização extraordinária sem autorização, deve-se deixar imediatamente a utilização e a taxa de utilização por hora é acrescida de 100% da taxa por hora da respectiva categoria (menos de uma hora corresponde a uma hora), salvo em caso de força maior.

(10) O custo adicional da electricidade suplementar provisória só abrange a disponibilização das tomadas de corrente. É necessário que os utentes tragam consigo cabos provisórios e quadros eléctricos provisórios e que realizem, por si próprio, os trabalhos de ligação e restituição. O preço é calculado em função do consumo de 100A (alimentação trifásica) e caso o consumo seja inferior a 100A (alimentação trifásica) é considerado como 100A (alimentação trifásica).

(11) Apenas para a realização de competições desportivas, incluindo as bancadas para espectadores.

(12) A instalação desportiva não fornece alvos, balas e armas.

(13) O valor de decoração ou de desmontagem equivale a 50% da taxa da respectiva categoria. É necessário informar a data e a hora de decoração ou de desmontagem aquando do pedido de reserva.

(14) Apenas para a realização de treinos, com exclusão das bancadas para espectadores.

(15) Não inclui o valor da energia eléctrica e das horas extraordinárias dos trabalhadores do Instituto do Desporto que devam prestar apoio à realização da actividade.

(16) Em caso de reserva para a utilização da área total da instalação desportiva, pode incluir a utilização do átrio correspondente.

(17) Aplicável apenas às instituições de ensino superior, às escolas do ensino não superior e às creches criadas por organizações sem fins lucrativos estabelecidas na RAEM.

(18) Aplicável apenas às instituições de ensino superior e às escolas do ensino não superior estabelecidas na RAEM.

(19) A taxa diária de publicidade é de 20 patacas por metro quadrado durante a reserva de instalações desportivas.

(20) Caso se estabeleçam tendas durante a reserva das instalações, cada área da tenda ocupa 2m x 2m e custa 180 patacas por hora (incluindo 2 mesas dobráveis e 4 cadeiras dobráveis).

(21) A operadora do serviço público de telecomunicações instala o equipamento de telecomunicações de uso público. O valor da taxa mensal devida pela área do espaço reservado é de 2.500 patacas por metro quadrado (menos de um metro quadrado corresponde a um metro quadrado). A operadora do serviço público de telecomunicações deve solicitar anualmente a renovação e efectuar, por uma só vez, o pagamento da taxa anual.

(22) As associações desportivas e os clubes com prerrogativas de associação reconhecidos pelo Instituto do Desporto, o Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China e as organizações desportivas internacionais legalmente constituídas na RAEM e registadas no Instituto do Desporto como clubes desportivos podem requerer espaços nas instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto para armazenar os equipamentos de treino, mediante o pagamento das seguintes taxas mensais:

Espaço comum não inferior a 5m<sup>2</sup> – 100 patacas;

Sala Polivalente com área inferior a 50m<sup>2</sup> – 200 patacas;

Sala Polivalente com área igual ou superior a 50m<sup>2</sup> – 300 patacas.

(23) As associações desportivas e os clubes com prerrogativas de associação reconhecidos pelo Instituto do Desporto, o Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China e as organizações desportivas internacionais legalmente constituídas na RAEM e registadas no Instituto do Desporto como clubes desportivos podem requerer salas polivalentes nas instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto para servir de escritório, no âmbito desportivo, mediante o pagamento das seguintes taxas mensais:

Inferiores a 70m<sup>2</sup> – 1.000 patacas;

Iguais ou superiores a 70m<sup>2</sup> – 1.500 patacas.

(24) O quarto duplo tem 2 camas singulares.

(25) Caso o utente pretenda ocupar sozinho (1 pessoa) um quarto duplo, o valor do quarto será cobrado na totalidade.

(26) O limite máximo dos utentes da *suite* é de 2 pessoas.

(27) Incluindo alojamento (quarto duplo), 3 refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar) e utilização dos espaços desportivos do Centro de Formação e Estágio de Atletas.

(28) Incluindo alojamento (*suite*), 3 refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar) e utilização dos espaços desportivos do Centro de Formação e Estágio de Atletas.

**表II – 個人使用費用**

**Tabela II — Taxas de Utilização Individual**

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações desportivas	門票收費 Taxa de bilhetes
<b>得勝體育中心 Centro Desportivo da Vitória</b>	
壁球門票 Bilhete de squash	30//小時 Hora
<b>巴坡沙體育中心 Centro Desportivo Tamagnini Barbosa</b>	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10//小時 Hora
足球門票 Bilhete de futebol	30//小時 (日間) Hora (diurna) 50//小時 (夜間) <sup>(1)</sup> Hora (nocturna) <sup>(1)</sup>
<b>鮑思高體育中心 Centro Desportivo do Colégio D. Bosco</b>	
「授泳時段」門票 Bilhete para a piscina “aulas de natação”	60//小時(兩位收費) Hora (taxa para duas pessoas) 75//小時(三位收費) Hora (taxa para três pessoas)
<b>蓮峰體育中心 Centro Desportivo de Lin Fong</b>	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10//小時 Hora
<b>塔石體育館 Pavilhão Polidesportivo Tap Seac</b>	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10//小時 Hora

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações desportivas	門票收費 Taxa de bilhetes
<b>奧林匹克體育中心 Centro Desportivo Olímpico</b>	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10/小時Hora
健身單車 Bicicletas de ginásio	5/半小時Meia hora
足球門票 Bilhete de futebol	100/小時(日間) Hora (diurna) 200/小時(日間) <sup>(2)</sup> Hora (diurna) <sup>(2)</sup> 150/小時 (夜間) <sup>(1)</sup> Hora (nocturna) <sup>(1)</sup>
網球門票 Bilhete de ténis	30/小時(日間) Hora (diurna) 50/小時(夜間) <sup>(1)</sup> Hora (nocturna) <sup>(1)</sup>
曲棍球門票 Bilhete de hóquei	200/小時(日間) <sup>(2)</sup> Hora (diurna) <sup>(2)</sup>
<b>氹仔東北體育中心 Centro Desportivo de Nordeste da Taipa</b>	
壁球門票 Bilhete de squash	30/小時Hora
網球門票 Bilhete de ténis	30/小時 (日間) Hora (diurna) 50/小時 (夜間) <sup>(1)</sup> Hora (nocturna) <sup>(1)</sup>
羽毛球門票 Bilhete de badminton	20/小時Hora
<b>保齡球中心 Centro de Bowling</b>	
保齡球場 Pavilhão de Bowling	
保齡球道 Pistas de bowling	20/局(09:00-19:00) Jogo (09H00-19H00) 30/局(19:00-22:00) Jogo (19H00-22H00)
保齡球鞋 Sapatos de bowling	3/對Par
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10/小時Hora
<b>壁球場 Campo de Squash</b>	
壁球門票 Bilhete de squash	30/小時Hora
<b>網球學校 Academia de Ténis</b>	
網球門票 Bilhete de ténis	30/小時(日間) Hora (diurna) 50/小時(夜間) <sup>(1)</sup> Hora (nocturna) <sup>(1)</sup>
<b>路環小型賽車場 Kartódromo de Coloane</b>	
每部小型賽車 Cada kart	180/15分鐘minutos
<b>澳門東亞運動會體育館</b>	
<b>Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau</b>	
羽毛球門票 Bilhete de badminton	10/小時 (星期一至五) Hora (2.ª a 6.ª feira) 20/小時 (星期六及日) Hora (Sábado e Domingo)

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações desportivas	門票收費 Taxa de bilhetes
<b>竹灣水上活動中心 - 黑沙水上活動中心</b> <b>Centro Náutico de Cheoc-Van - Centro Náutico de Hác-Sá</b>	
入場門票 <sup>(3)</sup> Bilhete de entrada <sup>(3)</sup>	
	5
<b>望廈體育中心 Centro Desportivo Mong-Há</b>	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10//小時Hora
羽毛球門票 Bilhete de badminton	20//小時Hora
壁球門票 Bilhete de squash	30//小時Hora
室內足球門票 Bilhete de futsal	200//小時Hora
健身單車門票 Bilhete de bicicletas de ginásio	10//小時Hora
籃球門票 Bilhete de basquetebol	200//小時Hora
排球門票 Bilhete de voleibol	200//小時Hora

體育設施 Instalações desportivas	公眾18歲以下、持澳門居民身份證的65歲或以上、持有《殘疾評估登記證》之使用者 <sup>(4)</sup> (每位收費) <b>Utentes com idade inferior a 18 anos ou titulares do BIR da RAEM com idade igual ou superior a 65 anos ou portadores do cartão de registo de avaliação da deficiência<sup>(4)</sup> (por pessoa)</b>	持有學生證之使用者 <sup>(5)</sup> (每位收費) <b>Utentes portadores de cartão de estudante<sup>(5)</sup> (por pessoa)</b>	公眾18歲或以上之使用者 (每位收費) <b>Utentes com idade igual ou superior a 18 anos (por pessoa)</b>
<b>巴坡沙體育中心泳池 Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa</b>			
門票Bilhete	5	7	15
<b>鮑思高體育中心泳池 Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco</b>			
門票Bilhete	5	7	15
<b>蓮峰體育中心泳池 Centro Desportivo de Lin Fong</b>			
門票Bilhete	5	7	15
<b>奧林匹克體育中心-游泳館 Centro Desportivo Olímpico – Piscina Olímpica</b>			
門票Bilhete	10	12	20

<b>體育設施 Instalações desportivas</b>	公眾18歲以下、持澳門居民身份證的65歲或以上、持有《殘疾評估登記證》之使用者 <sup>(4)</sup> (每位收費) <b>Utentes com idade inferior a 18 anos ou titulares do BIR da RAEM com idade igual ou superior a 65 anos ou portadores do cartão de registo de avaliação da deficiência<sup>(4)</sup> (por pessoa)</b>	持有學生證之使用者 <sup>(5)</sup> (每位收費) <b>Utentes portadores de cartão de estudante<sup>(5)</sup> (por pessoa)</b>	公眾18歲或以上之使用者 (每位收費) <b>Utentes com idade igual ou superior a 18 anos (por pessoa)</b>
<b>嘉模泳池 Piscinas do Carmo</b>			
門票Bilhete	5	7	15
<b>氹仔中央公園泳池 Piscina do Parque Central da Taipa</b>			
門票Bilhete	5	7	15
<b>新花園泳池 Piscina Estoril</b>			
門票Bilhete	5	7	15
<b>孫中山泳池 Piscina Dr. Sun Iat Sen</b>			
門票Bilhete	5	7	15
<b>竹灣泳池 Piscina de Cheoc-Van</b>			
門票Bilhete	5	7	15
<b>黑沙公園泳池 Piscina do Parque de Hác-Sá</b>			
門票Bilhete	5	7	15

備註：

(1) 夜間收費：夏季(6月至9月)由下午7時開始。

冬季(10月至翌年5月)由下午6時開始。

(2) 只適用於星期六 (09:00至13:00)。

(3) 此項收費不包括多用途室的使用，竹灣水上活動中心/黑沙水上活動中心的使用證持有人及其攜同的最多三(3)名親友不須支付入場門票。

(4) 持有殘疾評估登記證之使用者是指：持有由社會工作局發出的有效殘疾評估登記證之使用者。

(5) 持有學生證之使用者是指：

持有澳門特別行政區的高等院校或教育及青年發展局發出的有效學生證之使用者；

持非澳門學生證之使用者須持有澳門居民身份證。

Observações:

(1) Taxa nocturna: Verão (Junho a Setembro) – a partir das 19H00.

Inverno (Outubro a Maio do ano seguinte) – a partir das 18H00.

(2) Apenas aplicável aos Sábados (das 09H00 às 13H00).

(3) A taxa de utilização não inclui o uso da Sala Polivalente. O titular do cartão de utente do Centro Náutico de Cheoc-Van/Centro Náutico de Hác-Sá e até três (3) familiares ou amigos que o acompanhem não precisam de pagar o bilhete de entrada.

(4) O utente portador do cartão de registo de avaliação da deficiência refere-se ao utente que possui um cartão de registo de avaliação da deficiência válido, emitido pelo Instituto da Acção Social.

(5) Utentes portadores de cartão de estudante são:

Utentes portadores de um cartão de estudante válido emitido por uma instituição de ensino superior da RAEM ou pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

Os utentes que não sejam portadores de cartão de estudante de Macau devem ser titulares do BIR da RAEM.

**表III -租賃及使用停泊位費用**

**Tabela III – Taxas de Utilização e Taxas de Locação de Lugares de Estacionamento**

(澳門元) (Patacas)

<b>竹灣水上活動中心 / 黑沙水上活動中心 Centro Náutico de Cheoc-Van/ Centro Náutico de Hác-Sá</b>	
使用證之發出 Emissão do cartão de utente	40
<b>停泊機動船隻 Estacionamento de embarcações a motor</b>	<b>年費 Taxa anual</b>
船隻 (面積:10m x 4m) Embarcação (Dimensões: 10m x 4m)	8,000
船隻 (面積:8m x 3.5m) Embarcação (Dimensões: 8m x 3,5m)	5,600
船隻 (面積:6m x 3m) Embarcação (Dimensões: 6m x 3m)	3,600
水上電單車 Motas de água (Jet-Skis)	1,300
<b>停泊非機動船隻及滑浪風帆 Estacionamento de embarcações sem motor e pranchas à vela</b>	<b>年費 Taxa anual</b>
帆船、Otter帆船、樂觀者型及雷射型帆船 “Hobbie Cat”, Embarcações à Vela – “Otter”, “Optimist” e “Laser”	3,600
滑浪風帆 (室內) Prancha à Vela – “Windsurf” (Interior)	600
滑浪風帆 (室外) Prancha à Vela – “Windsurf” (Exterior)	400
獨木舟 Canoa	400
<b>拖帶 Reboque</b>	<b>費用 Taxa</b>
機動船隻 Embarcação a motor	按實際費用收取 <sup>(1)</sup> De acordo com o valor da taxa aplicada no momento <sup>(1)</sup>

(澳門元) (Patacas)

竹灣水上活動中心 / 黑沙水上活動中心 Centro Náutico de Cheoc-Van/ Centro Náutico de Hác-Sá	
存放 Depósito	日費 Taxa diária
非機動船隻 Embarcação sem motor	按實際費用收取 <sup>(1)</sup> De acordo com o valor da taxa aplicada no momento <sup>(1)</sup>
滑浪風帆及獨木舟 Prancha à vela e canoa	
機動船隻 Embarcação a motor	100
非機動船隻 Embarcação sem motor	50
滑浪風帆及獨木舟 Prancha à vela e canoa	20

(1) 拖帶費用需按被拖物的種類而定；如被拖物為船隻，還需按其船隻大小及特點而定。

(1) O valor a aplicar depende do tipo de bem a ser rebocado e, no caso de ser uma embarcação, depende ainda do respetivo tamanho e características.

備註：

1. 除特定情況外，黑沙水上活動中心只供非機動船隻及滑浪風帆停泊。
2. 遊艇及滑浪風帆所有人需按照其遊艇或滑浪風帆總面積(包括根據由海事及水務局發出的遊艇登記摺資料之船隻尺寸、船架、船引擎及其相關配件在內)租用相應尺寸的船位。

Observações:

1. Salvo em casos excepcionais, no Centro Náutico de Hác-Sá só é admitido o estacionamento de embarcações sem motor e de pranchas à vela (*Windsurf*).
2. O proprietário da embarcação de recreio e da prancha à vela deve solicitar a locação de um lugar de estacionamento de acordo com as dimensões totais do bem de que é titular (incluindo as dimensões da embarcação, indicadas no livrete emitido pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e as dimensões do berço, do motor e dos respectivos equipamentos).

表IV-借用物料收費

Tabela IV — Taxas de Cedência de Material

(澳門元) (Patacas)

類別 Tipo	按以下單位為一組計算 <sup>(1)</sup> O cálculo é efectuado de acordo com o agrupamento dos seguintes itens <sup>(1)</sup>	借用收費 Taxa de cedência	損壞的收費 Taxa de danificação
鐵馬 Barreira metálica	50	500	500/個por cada
秩序架 Pilar separador de acesso	50	500	200/個por cada
雪糕筒 Cone	50	250	100/個por cada

(澳門元) (Patacas)

類別 Tipo	按以下單位為一組計算 <sup>(1)</sup> O cálculo é efectuado de acordo com o agrupamento dos seguintes itens <sup>(1)</sup>	借用收費 Taxa de cedência	損壞的收費 Taxa de danificação
帳篷 5m x 5m Toldo 5m x 5m	1	500	20,000/ 個por cada
摺椅 Cadeira dobrável	100	500	100/張por cada
摺檯 Mesa dobrável	100	500	200/張por cada
嘉賓座椅 Cadeira de VIP	20	500	4,500/ 張por cada
單面計時鐘 Cronómetro de 1 lado	1	500	50,000/ 部por cada
雙面計時鐘 Cronómetro de 2 lados	1	1,000	70,000/ 部por cada
投影機/投影幕 Projector/Ecrã	1	300	5,000/ 部por cada

備註：

(1) 借用物料數量按上述的單位為一組計算收費，例子：借用1~50個鐵馬的收費為澳門元500，借用51~100個鐵馬的收費為澳門元1,000，如此類推；

(2) 借用物料以1天為計算單位(今天借出，翌日交回)；

(3) 具體借出的數量，因應體育局存倉數量提供予借用單位。

Observações:

(1) As taxas de cedência são calculadas de acordo com o agrupamento dos itens referido na tabela, por exemplo, a taxa de cedência de 1 a 50 barreiras metálicas é no montante de 500 patacas, a de 51 a 100 barreiras metálicas no montante de 1.000 patacas e assim sucessivamente;

(2) A unidade de cálculo do prazo de cedência de material é de 1 dia (devolver no próximo dia);

(3) A quantidade do material cedido está sujeita à disponibilidade de stock do Instituto do Desporto.

## 表V-活動收費

Tabela V – Taxas para as Actividades

(澳門元) (Patacas)

第一條: 門票 Ponto 1: Bilhetes	收費Taxa
一、體育活動、體育表演及體育賽事的門票。 1. Actividade desportiva, exibição desportiva e competição desportiva.	20至a 2,000
第二條: 培訓活動 Ponto 2: Actividades de formação	收費Taxa
一、體育培訓 1. Formação desportiva	1.) 本地培訓: 培訓班/營、會議、交流營、青少年體育學校。 1) Formação local: aulas/campos de formação, reuniões, campos de intercâmbio e Escolas de Desporto Juvenil. 100至a 2,000

(澳門元) (Patacas)

一、體育培訓 1. Formação desportiva	2.) 國際性、全國性及地區性的培訓：會議、研討會、論壇、培訓營。 2) Formação internacional, nacional e regional: reuniões, seminários, fóruns, campos de formação.	200至a 10,000
<b>第三條：大眾體育活動</b> <b>Ponto 3: Actividades de Desporto para Todos</b>		<b>收費 Taxa</b>
一、大眾體育活動。 1. Actividades do Desporto para Todos.		50至a 100
二、大眾健身興趣班。 2. Classes de recreação e manutenção do Desporto para Todos.		20至a 400
三、暑期活動。 3. Actividades de Férias.		20至a 3,000